



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 POSTO AVANÇADO DE IPORÁ
 Avenida Dr. Neto, Qd. 73, Lt. 786, Centro, Iporá/GO - CEP: 76200-000
 Telefone: (62) 3222-5966

POSTO AVANÇADO DE IPORÁ
 HTE 0010330-69.2023.5.18.0181

REQUERENTES: LANNA GABRIELLE RODRIGUES MILHOMEM
 REQUERENTES: WEILLER WILLIS ALVES

Valor da Execução: R\$ 2.945,59 + R\$ 11,06 = R\$ 2.956,65 atualizado até 31/03/2024

Endereço da diligência: WEILLER WILLIS ALVES

Rua Catalão, s/n, quadra 70, lote 270, sala 2, nº 13, Setor Central, Iporá-GO - CEP: 76200-000

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REMOÇÃO

No dia 18 de abril de 2024, às 15 hs 09 min, compareci na Rua Catalão, 13, Quadra 70, Lote 270, Centro, Iporá-GO

e procedi à **PENHORA, AVALIAÇÃO E REMOÇÃO** do(s) bem(ens) abaixo descrito(s):

- 1(um) Scanner Deutsply Sirona, CDV-000051, Série 21283, modelo 6212166 D3490, CEREC AC, cor branca, monitor, scanner em bom estado de conservação e funcionamento, avaliados em R\$ 20.000,00.

Tudo para garantia da dívida referida no r. mandado, e para constar, eu abaixo assinado, Oficiala de Justiça Avaliadora, lavrei o presente auto, que assino.

Ressalva:

Jucyara Silva Ferreira
 Oficiala de Justiça Avaliadora





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 POSTO AVANÇADO DE IPORÁ
 Avenida Dr. Neto, Qd. 73, Lt. 786, Centro, Iporá/GO - CEP: 76200-000
 Telefone: (62)3222-5966

POSTO AVANÇADO DE IPORÁ

HTE 0010330-69.2023.5.18.0181

REQUERENTES: LANNA GABRIELLE RODRIGUES MILHOMEM

REQUERENTES: WEILLER WILLIS ALVES

Valor da Execução: R\$ 2.945,59 + R\$ 11,06 = **R\$ 2.956,65** atualizado até 31/03/2024

Endereço da diligência: WEILLER WILLIS ALVES

Rua Catalão, s/n, quadra 70, lote 270, sala 2, nº 13, Setor Central, Iporá-GO - CEP: 76200- 000

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora, Avaliação e Remoção, fiz o depósito do(s) bem(ns) penhorado(s) em mãos do(a) Sr.(a):

Weiller Willis Alves

Nacionalidade: Brasileira

Registro Geral: 5320449 Órgão Expedidor: SPTC/GO

CPF: 029.918.831-03

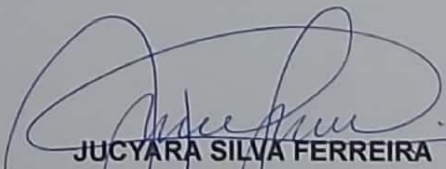
Residente:


Rua Catalão, 13, Quadra 70, Lote 270, Centro, Iporá-GO.

O(a) qual como Fiel Depositário(a) se obriga a não abrir mão do(s) mesmo(s), sem autorização do MM Juiz do Trabalho, sob as penalidades legais.

Feito assim, o depósito, para constar, lavrei o presente auto, que assino, juntamente com o(a) depositário(a).

Iporá-GO, 18 de abril de 2024.


JUCYARA SILVA FERREIRA
 Oficiala de Justiça Avaliadora



Fiel Depositário(a)

Digitalizado com CamScanner

